



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

RESOLUÇÃO Nº 007/93



DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA SEDE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica transferida a sede da Câmara Municipal de Pedro Canário, da Av. Vila Velha s/n, para a Av. Alberto dos Reis Castro nº 10, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 19 de Abril de 1993.


MOISÉS BERNARDES RIBON

= PRESIDENTE =


JOSÉ ARNALDO DA FONSECA

= SECRETÁRIO =